



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 11396/21

Em 28 de Abril de 2021

Amâncio

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 111/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMÂNCIO** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria de Obras, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal disponibilize os esforços necessários para criação do projeto "Vigilância amiga" que cria critérios para convênio entre município e comércios, residenciais, pessoas físicas e jurídicas para a integração de câmeras particulares ao sistema de videomonitoramento de Pedro Canário.***

Justificativa

A presente indicação possui objetivo de trazer maior segurança para os cidadãos em consequência da maior possibilidade de acompanhamento, muitas vezes em tempo real, dos acontecimentos na cidade. Visa aumentar a vigilância por vídeo por toda a cidade, tanto com equipamentos da Prefeitura quanto com os particulares que aderirem ao convênio.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 28 de Abril de 2021.

Denis Pereira Amâncio
VEREADOR

Vereador **Denis.**
Amâncio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000